



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EXTENSÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DE
EXTENSÃO PROBEX 2019



Edital AEXT/CCAIE Nº 01/2019

A Assessoria de Extensão do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC, por meio da Coordenação de Programas de Ação Comunitária – torna público à Comunidade Universitária o processo de seleção de discentes bolsistas e voluntários PROBEX 2019 dos projetos submetidos neste Centro.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A Assessoria de Extensão do CCAIE é responsável pela gestão do presente edital.
- 1.2. O presente edital está em consonância com a normas e prazos previstos pelo Edital PRAC Nº 01/2019 (Retificado em 14 de fevereiro de 2019).
- 1.3. Informações específicas sobre procedimentos e demais obrigações dos membros das equipes dos projetos devem ser consultados no Edital PRAC Nº01/2019.

II – DO CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Período de inscrição dos alunos aos projetos de extensão do CCAIE: Discentes devem “REGISTRAR INTERESSE” em participar do projeto, no SIGAA.	01/03/2019 a 08/03/2019
Período de Seleção dos bolsistas e voluntários e divulgação do resultado da seleção para os candidatos.	11/03/2019 a 12/03/2019
Período para o Coordenador encaminhar a lista de inscritos e o nome do bolsista selecionado para o email da Assessoria de Extensão. (ANEXO III)	11/03/2019 a 12/03/2019
Prazo de entrega dos documentos dos bolsistas: Histórico Escolar emitido pelo SIGAA, cópia de RG e CPF, Termos de compromisso e comprovante de conta bancária.	11/03/2019 a 13/03/2019
Período para o coordenador do Projeto cadastrar o “PLANO DE TRABALHO DO(s) BOLSISTA(s)” selecionado(s) no SIGAA	11/03/2019 a 15/03/2019
Período de registro dos Planos de Trabalho dos alunos voluntários no SIGAA pelo coordenador .	12/03/2019 a 29/03/2019
Vigência do Projeto de Extensão	01/03/2019 a 31/12/2019

II – DA INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição será realizada pelo discente via SIGAA, através dos seguintes passos: acessar o SIGAA >>> acessar o menu BOLSAS >>> clicar em OPORTUNIDADE DE BOLSA >>> Selecionar o TIPO de bolsa EXTENSÃO >>> Informar o nome do ORIENTADOR (Coordenador do projeto) >>> Clicar em BUSCAR >>> Clicar no ícone PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO >>> Preencher o formulário que se abriu, e clicar em REGISTRAR-SE COMO INTERESSADO.

2.2. A lista com o nome dos projetos e coordenadores do CCAE encontra-se no Anexo II deste edital.

2.3. Cada discente somente poderá registrar interesse em até 3 projetos de extensão.

2.4. Nos eventuais casos de seleção com data e horário em comum os discentes que optarem por inscrever-se em mais de uma proposta assumem total responsabilidade pela escolha de qual seleção participar.

2.5. O período para o registro de interesse é do dia 01/03/2019 a 08/03/2019.

2.6. O aluno só poderá inscrever-se no mesmo Projeto como bolsista no máximo duas edições, conforme Parágrafo Único do Art. 27 da resolução N° 76/97.

III – DOS PRÉ-REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

3.1. Para a seleção de discentes que tenham interesse em participar do projeto de extensão aprovado no PROBEX 2019 na condição de Bolsista ou Voluntário, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes pré-requisitos, conforme Decreto N° 7416/2010, como também outros que se façam necessários ao processo de seleção de alunos com perfil extensionista:

- a) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPB;
- b) não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- c) não ser concluinte;
- d) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) satisfatório;
- e) ter disponibilidade de 20 horas semanais (obrigatório apenas para bolsistas);
- f) alunos de pós-graduação podem concorrer as vagas de aluno voluntário.

IV – DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção será feita pelo coordenador de cada projeto submetido ao Edital PROBEX 2019;

4.2. A seleção será realizada no período de 11/03/2019 a 12/03/2019, em dia(s) definido(s) pelo coordenador;

4.3. Os critérios específicos do processo de seleção (prova, entrevista, etc.) serão determinados pelos próprios coordenadores do projeto.

4.4. O processo de avaliação para escolha do bolsista e dos alunos voluntários, assim como divulgação de locais aos candidatos, será de inteira responsabilidade do coordenador.

4.5. Os candidatos serão comunicados pelo coordenador do projeto sobre locais e forma da seleção via email cadastrado no seu SIGAA (para o aluno visualizar/alterar e-mail acessar o SIGAA >>> acessar o menu OUTROS >>> clicar em MEUS DADOS PESSOAIS >>> escrever o seu email e clicar em CONFIRMAR);

4.6. O aluno selecionado como bolsista terá direito, se cumprir com as obrigações pactuadas com o coordenador do projeto e suas atribuições com o projeto que foi

selecionado, uma bolsa por até 10 meses, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante o período de execução do projeto.

4.7. Os demais alunos poderão participar do projeto como aluno voluntário, dependendo da demanda de vagas para o projeto determinada pelo coordenador.

V– DOS RESULTADOS:

5.1. O coordenador deverá comunicar o resultado da seleção para os candidatos no período de 11/03/2019 a 12/03/2019.

5.2. O coordenador deve encaminhar para o email da Assessoria de Extensão (extensao.ccae.ufpb@gmail.com) a lista de inscritos, conforme Anexo III, juntamente com o nome do bolsista selecionado no período de 11/03/2019 a 12/03/2019.

5.3. A Assessoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais atrasos na divulgação do resultado da seleção pelo do coordenador do projeto que poderá acarretar o não pagamento da bolsa referente ao mês de março de 2019.

5.4. A Assessoria de Extensão do Centro de Ciências Aplicadas e Educação publicará os resultados encaminhados pelos coordenadores dos projetos no endereço eletrônico <http://www.ccae.ufpb.br> e nos quadros/murais das Bibliotecas Setoriais de Mamanguape e Rio Tinto.

VI – DO PROCEDIMENTO DOS DISCENTES SELECIONADOS:

6.1. Os discentes selecionados como bolsistas deverão entregar na Assessoria de Extensão (Sala MD 110) em Mamanguape, no período de 11/03/2019 a 13/03/2019, das 09 às 21 horas, as cópias da seguinte documentação: Histórico Escolar emitido pelo SIGAA; cópia de RG e CPF; Termo de compromisso (Anexo I) em três vias devidamente assinado; e comprovante de conta corrente ou poupança do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal – o aluno bolsista deverá ser o titular da conta;

6.2. O bolsista que não cumprir com os prazos para entrega da documentação não receberá pagamento da bolsa referente ao mês de março de 2019.

VII – DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS:

7.1. Participar da execução do projeto com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

7.2. Cumprir com as atividades discriminadas no Plano de Trabalho cadastrado pelo coordenador do projeto no SIGAA.

7.3. Elaborar o relatório final e entregar ao coordenador que, por sua vez, deverá incorporar, como anexo (em PDF), no SIGAA na data definida pelo edital PROBEX 2019;

7.4. O relatório final deverá conter: título do projeto, área temática de atuação, nome do coordenador, local de realização do projeto, identificação do público do alvo, breve relato da contribuição da experiência extensionista para sua formação acadêmico-profissional e cidadã e por fim, identificar se o projeto de extensão estava articulado com o ensino e a pesquisa.

7.5. Preencher e enviar, também, o Relatório Final disponível no SIGAA;

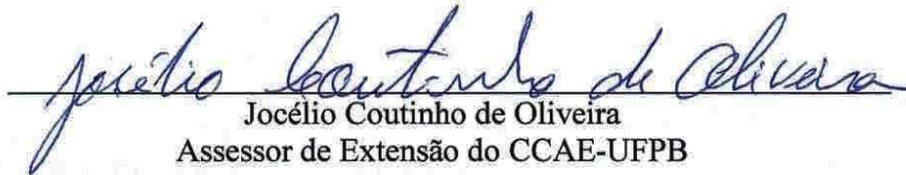
7.6. Apresentar, obrigatoriamente, os resultados alcançados e/ou propostos da (s) atividade (s) no XIX Encontro de Extensão – ENEX 2019, promovido pela PRAC, previsto para novembro de 2019.

7.7. Os bolsistas deverão publicar mensalmente, com a aprovação do coordenador do projeto, conteúdos nas redes sociais sobre as ações e atividades do projeto.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. O coordenador será responsável pela atualização dos dados informados no SIGAA.
- 8.2. Todos os dados inseridos no SIGAA pelos coordenadores e demais membros da equipe devem ser legais e atualizados, observando a carga horária destinada as ações de extensão, como também o que determinam as Resoluções vigentes.
- 8.3. Os casos omissos serão decididos pela Assessoria de Extensão conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PRAC.

Mamanguape, 01 de março de 2019.


Jocélio Coutinho de Oliveira
Assessor de Extensão do CCAE-UFPB

Jocélio Coutinho de Oliveira
Técnico em Assuntos Educacionais
SIAPE 1677884
Coord. de Assuntos Educacionais/CCAÉ/UFPB



ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX
TERMO DE COMPROMISSO – PRAC/PROBEX 2019

A Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação de Educação Popular, e o (a) aluno (a), do Curso de do Centro Matrícula nº....., RG nº CPF nº....., Banco Agência nº Conta Bancária nº Endereço.....

.....CEP:.....,Telefone nº E-mail

estabelecem o presente compromisso, de acordo com as cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira – A Universidade Federal da Paraíba atribui ao aluno a condição de Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PROBEX, conforme Edital N° 01/2019, da UFPB/PRAC/COPAC, junto ao projeto.....

..... coordenado por..... do Departamento/Setor..... do Centro/Unidade

Cláusula Segunda – A condição de bolsista de que trata a Cláusula Primeira será exercida em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho efetivo, no horário que for estabelecido pelo(a) Coordenador(a) e compatível com o horário acadêmico, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, conforme o disposto na Lei nº 87.497/1982.

Cláusula Terceira – A retribuição financeira será paga mensalmente mediante comprovação de frequência, a título de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Cláusula Quarta – As atribuições do(a) bolsista, de que trata o presente compromisso, serão supervisionadas pela Assessoria de Extensão dos Centros e pela COPAC/PRAC/UFPB.

Cláusula Quinta – O não cumprimento das obrigações decorrentes deste compromisso importa na suspensão do pagamento da bolsa.

Cláusula Sexta – Os alunos selecionados terão direito a um total de dez (10) bolsas, no valor unitário de 400,00 (quatrocentos reais), respeitando-se o ano letivo de 2019, com carga horária total de 800 horas.

Cláusula Sétima – As partes elegem o foro da Justiça Federal de João Pessoa para serem dirimidas todas as questões oriundas do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo a primeira via à COPAC/PRAC/UFPB e a segunda ao bolsista e a terceira à Assessoria de Extensão.

João Pessoa, 01 de março de 2019.

João Pessoa, 01 de março de 2019.

(Assinatura por extenso do Bolsista)

Coordenador da COPAC/PRAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EXTENSÃO



ANEXO II – LISTA DOS PROJETOS DO CCAE APROVADOS COM BOLSAS PROBEX 2019

COORDENADOR	PROJETO
AGNES LILIANE LIMA SOARES	O USO DE JOGOS E MATERIAIS MANIPULATIVOS NO ENSINO DA PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA NO ENSINO MÉDIO
ANDERSON ALVES DOS SANTOS	HORIZONTES DA ECOLOGIA: ENFRENTANDO OS DESAFIOS SOCIOAMBIENTAIS DO LITORAL NORTE PARAIBANO POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ANTONIO ALBERTO PEREIRA	Formação de professores indígenas e aplicação do livro paradidático na Escola do Ensino Fundamental Pedro Poti, aldeia Galego
AYLA DEBORA DANTAS DE SOUZA REBOUCAS	Apps4Society: Construindo aplicativos que impactem positivamente a sociedade
CLAUDILENE GOMES DA COSTA	A MATEMÁTICA FINANCEIRA E A ESTATÍSTICA COMO FERRAMENTAS PARA O CONSUMO CONSCIENTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO
CRISTIANO BONNEAU	Clube de Leitura Filosófica- Formação de Leitores(as) em Filosofia no Vale do Mamanguape
DANIELA CINTIA DE CARVALHO LEITE MENEZES	Observatório do Litoral Norte da PB: Controle Social e acompanhamento da gestão pública
DIMITRE MORANT VIEIRA GONCALVES PEREIRA	Cidadão no Controle: acesso à informação e transparência da administração pública municipal, estadual e federal da microrregião do Litoral Norte
EDILANE DO AMARAL HELENO	Cipomun: cidadania e política no mundo virtual
ELIANE MARTINS DE PAIVA	Educação empreendedora: APRENDEndo e descobrindo um caminho para o protagonismo gerencial
EVIO EDUARDO CHAVES DE MELO	ECOLOGIA APLICADA NA ESCOLA - ANO IV

FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA	PLANTÃO FISCAL
FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES FRANCA	Utilizando práticas de educação ambiental para desmistificação e aceitação das serpentes no Nordeste do Brasil
GERALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES	FAMÍLIA, ESCOLA E APRENDIZAGEM.
JOAO MARTINHO BRAGA DE MENDONCA	À LUZ DA ANTROPOLOGIA: FOTOETNOGRAFIA DE UM REASSENTAMENTO DE ATINGIDOS POR BARRAGEM NO AGRESTE PARAIBANO
JOCELIO COUTINHO DE OLIVEIRA (Projeto da Assessoria de Extensão)	PRÁTICAS EXTENSIONISTAS NA UFPB LITORAL NORTE EM 2019: ações colaborativas, transdisciplinares, de gestão e de formação acadêmica, viabilizadas pela Assessoria de Extensão
JOCELIO COUTINHO DE OLIVEIRA	UNIVERSIDADE EM DEBATE: práticas de leitura e de produção de textos com foco no Enem - edição 2019
JOSE JASSUIPE DA SILVA MORAIS	EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS FAMÍLIAS DO VALE DO MAMANGUAPE
KLEBER DA SILVA BARROS	Curta 'Autorretrato': Design, Cinema e Responsabilidade Social
LAURENIA SOUTO SALES	A Filologia em sala de aula: o conhecimento pelos manuscritos
LEONARDO FIGUEIREDO DE MENESES	Empoderamento de populações do semiárido paraibano a partir dos elementos da geodiversidade (ano II)
LUCIENE LEHMKUHL	Conhecer a cidade-fábrica de Rio Tinto com o Design: mediações e práticas
MARCIA MARIA DE MEDEIROS TRAVASSOS SAEGER	Inclusão digital de agentes terceirizados do campus IV da UFPB
MARCUS WILLIAMS AQUINO DE CARVALHO	Tecnologia cidadã para a fiscalização de gastos públicos na Paraíba
MARIA VALDENICE RESENDE SOARES	PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: INSTRUMENTO PARA EXERCER A GESTÃO ESCOLAR / ANO -II
OSICLEIDE DE LIMA BEZERRA	III Festival de Música no Vale (Campus IV – UFPB)
PAULO ROBERTO PALHANO SILVA	Identidade e Memória dos Educação: Educadores Escolares e dos Movimentos Sociais do Vale do Mamanguape
PEDRO FRANCISCO GUEDES DO NASCIMENTO	Cine-Debate: diferenças, desigualdades e cidadania em cena
RENATA MONTEIRO GARCIA	Centro de Referência em Direitos Humanos - Educação em Direitos Humanos Junto às Famílias do Cárcere Feminino

TABIRA DE SOUZA ANDRADE	Criando espaços de inovação: sinergia entre empreendedores e universidade no Vale do Mamanguape
THAISE KELLY DE LIMA COSTA	ProgramEB - Ensinando Lógica de Programação na Educação Básica
VANESSA FARIAS DANTAS	IT Girls - Promovendo a Igualdade de Gênero em Tecnologia da Informação no Litoral Norte da Paraíba
WALTER JUNIOR LEITAO DE ARAUJO	A qualificação na busca por mais eficiência na gestão pública no Litoral Norte da Paraíba.
WASHINGTON FERREIRA SILVA	O Traço Mágico: Curso de Desenho - ANO II
ANA PAVLA ALMEIDA DINIZ GURGEL	DescartECO: APLICATIVO GEOREFERENCIADO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS QUE INDICA LOCAIS DE DESCARTE DE FÁRMACOS E COSMÉTICOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE EXTENSÃO**



**ANEXO III - Relação dos Alunos Inscritos – PROBEX 2019
(em ordem alfabética)**

Coordenador: xxxxxx

Projeto: xxxxxxxxxx

Matrícula	Nome dos Alunos que registraram interesse